

# A Filosofia do Senso Comum de Thomas Reid e o “Critical Common-sensism” de C.S. Peirce

*Thomas Reid’s Common Sense Philosophy and C. S. Peirce’s “Critical Common-sensism”*

**Roberto Hofmeister Pich**

Programa de Pós-Graduação em Filosofia  
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS)  
roberto.pich@pucrs.br

**Resumo:** A filosofia de Thomas Reid (1710-1796) desempenha um papel importante no pragmatismo de C. S. Peirce – também chamado pelo próprio Peirce de “*critical common-sensism*”. Peirce certamente aprendeu sobre Reid primeiramente através das preleções de Francis Bowen (1811-1890), em Harvard. Qual é a dívida filosófica de Peirce para com Reid, quais são os elementos pragmáticos que ele viu no pensamento do filósofo escocês? Peirce fez uma interpretação particular e explícita dos “princípios do senso comum” de Reid – eles deveriam ser tomados como “o resultado instintivo da experiência humana”. Como os princípios do senso comum de Reid, que se voltam para a possibilidade mesma e significado das operações humanas ordinárias, podem em absoluto vincular-se à teoria do conhecimento e da crença de Peirce? Essas são as perguntas a serem investigadas neste estudo.

**Palavras-chave:** Thomas Reid. Charles S. Peirce. Senso comum. Princípios do senso comum. Teoria do conhecimento. Teoria da crença.

**Abstract:** *The philosophy of Thomas Reid (1710-1796) plays an important role in C. S. Peirce’s pragmatism – also called by Peirce himself “critical common-sensism”. Peirce certainly learned of Reid originally from the lectures by Francis Bowen (1811-1890) in Harvard. What is Peirce’s philosophical debt to Reid, what are the pragmatic elements that he saw in the thoughts of the Scottish philosopher? Peirce had a particular and explicit interpretation of Reid’s “principles of common sense” – they should be taken as “the instinctive result of human experience”. How can Reid’s principles of common sense, that are focused on the very possibility and meaning of everyday human operations, possibly relate to Peirce’s theory of knowledge and belief? These are the questions to be explored in our study.*

**Key words:** *Thomas Reid. Charles S. Peirce. Common sense. Principles of common sense. Theory of knowledge. Theory of belief.*

## Introdução

Ao descrever o caminho e a intensidade da influência do pensamento de Thomas Reid (1710-1796) nos Estados Unidos da América, e nesse caso mais particularmente na apropriação ocorrida na Universidade de Harvard, B. W. Redekop traça uma linha de autores que ensinaram textualmente o pensamento do já mencionado criador e

máximo expoente da Escola Escocesa do Senso Comum. Esses intelectuais foram, em especial, Levi Frisbie (1784-1822), Levi Hedge (1766-1844), James Walker (1794-1874, autor desse que com destaque desdobrou potencialidades do pensamento reidiano no interesse da apologética religiosa frente ao materialismo científico) e Francis Bowen (1811-1890). Também Bowen fizera uso de Reid para defender um senso moral e um senso religioso que mostrassem força diante da emergência das ciências naturais. Na base disso, estava a ideia de que doutrinas e sentimentos fundamentais (transcendentais) da religião estão em mesmo pé de realidade (e de constatação) que os fenômenos que dão apoio à ciência – por isso mesmo, não podem ser consistentemente abandonados. Em Harvard, a filosofia escocesa do senso comum também deu incentivo ao “transcendentalismo da Nova Inglaterra” – R. W. Emerson, por exemplo, estudou Thomas Reid e Douglas Stewart sob a influência de professores daquela universidade<sup>1</sup>.

É verdade que, no cenário filosófico norte-americano, já desde meados do século 19 variações de “idealismo”, “transcendentalismo”, “positivismo” e “empirismo” competiam com a filosofia de Reid, mas essas foram sempre concomitantes com ou até mesmo tiveram crescimento, cada uma a seu modo, a partir de premissas da filosofia de Reid. De todo modo, há um reconhecimento amplo de que o curso da recepção do pensamento de Reid nos Estados Unidos renasceu no pragmatismo de C. S. Peirce (1839-1914). A contar pelo testemunho de Max Fisch, Reid, junto com Berkeley, Kant e Bain, era discutido com frequência no grupo de Charles S. Peirce, William James e Nicholas St. John Green, que fundariam o “*Metaphysical Club*” – onde o próprio pragmatismo nasceu<sup>2</sup>. Em especial, Peirce chamou o seu “pragmatismo” de “*critical common-sensism*”<sup>3</sup>. Nesse sentido, Peirce sempre fez questão de expressar o seu débito para com Reid – e isso em particular em uma época em que a “tradicional” filosofia do senso comum enfrentava certa perda de credibilidade, dado o advento do darwinismo e face à impactante experiência moral e religiosa (negativa) que a Guerra Civil Americana (também) representou. Ao que parece, Peirce tentou pôr ao menos certos elementos do pensamento de Reid em uma estrutura darwinista – mostrando, com isso, “elementos” e “potencialidades” pragmáticas da “velha” filosofia do senso comum. A colocação de Reid dentro dessa estrutura por certo antecedeu quaisquer consensos emergentes por parte de cientistas cognitivos acerca da mente estritamente falando – e desde já isso pode valer como uma boa hipótese de que o pensamento de Reid não se exaure nem por uma perspectiva pré-darwinista nem por uma visão de mundo teísta<sup>4</sup>. A relação do senso comum de Reid com o pragmatismo de Peirce foi esmiuçada pelo próprio Peirce sobretudo nos artigos de 1905, para o periódico

- 1 Cf. REDEKOP, B. W. “Reid’s Influence in Britain, Germany, France, and America”. In: CUNEO, T. and VAN WOUDEBERG, R. (eds.). *The Cambridge Companion to Thomas Reid*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004, p. 330-333.
- 2 Cf. FISCH, M. “Alexander Bain and the Genealogy of Pragmatism”. *Journal of the History of Ideas*, Philadelphia, v. 15 (1954), p. 413-444.
- 3 Cf. APEL, Karl-Otto. *El Camino del Pensamiento de Charles S. Peirce*. Madrid: Visor, 1997, p. 28ss.
- 4 Cf. REDEKOP, B. W. “Reid’s Influence in Britain, Germany, France, and America”. In: CUNEO, T. and VAN WOUDEBERG, R. (eds.), *op. cit.*, p. 335.

*The Monist*<sup>5</sup>. Ali, Peirce deu ênfase a doutrinas dos “velhos filósofos escoceses” ou até mesmo do “velho filósofo escocês”, onde o único filósofo escocês nomeado é, com efeito, Thomas Reid<sup>6</sup>. Face ao conteúdo e à denominação, parece mesmo que Thomas Reid pode ser entendido como a figura ao mesmo tempo enfocada direta e indiretamente por Peirce em suas diversas considerações. Essa apreciação de dois tipos de “filosofia do senso comum” é, de fato, a parte mais importante desse estudo, e as Partes II e III, a seguir, são dedicadas a ela.

Mas, antes dessa consideração a modo de comparação pontual, é justo lembrar que uma frente de particular apreço que Peirce demonstra por Thomas Reid, e uma frente sem dúvida bem representada na filosofia crítica do senso comum ou no pragmatismo de Peirce, é a teoria da *percepção* ou da *crença perceptual*. A percepção, para Reid, consiste em uma fonte básica geradora de crenças, em que a operação mental respectiva inclui (i) concepção, (ii) convicção da existência do objeto e (iii) imediatez<sup>7</sup>. Ademais, Reid coloca o domínio das crenças perceptuais no domínio do “evidente”<sup>8</sup>, porque o desempenho da percepção, respaldado pelo “senso comum” ou pelo que é “razoável” crer sobre os poderes intelectuais da mente, está sustentado no princípio de senso comum ou uso razoável da mente – isto é, sem e mesmo racionalmente em repúdio à assunção de um caráter falacioso de seus poderes –, de que “Aquelas coisas que percebemos distintamente pelos nossos sentidos realmente existem, e são o que percebemos que elas são”<sup>9</sup>. Diante disso, é pertinente lembrar afinidades marcantes entre Peirce e Reid sobre o lugar da “crença” – “perceptual”, “evidente”, etc. – na vida cognitiva e nas demais pretensões de apreensão da realidade por parte do ser humano.

## I. Antecedentes

Estudos sobre a relação intelectual entre Reid e Peirce já consagraram pontos relevantes da dívida expressa de Peirce para com Reid, que vão de aspectos da teoria da percepção imediata, passando pelo realismo<sup>10</sup> até certos elementos do senso

---

5 A série de artigos, diferente em conteúdo daquilo que fora inicialmente planejado por Peirce, inclui “What Pragmatism is” e “Issues of Pragmatism”; cf. PEIRCE, C. S. *The Essential Peirce: Selected Philosophical Writings Volume 2 (1893-1913)*, Washington – Indianapolis: Indiana University Press, 1998, p. 331-345 e p. 346-359. Cf. também APEL, K.-O., *op. cit.*, p. 240ss.

6 Cf. REDEKOP, B. W. “Reid’s Influence in Britain, Germany, France, and America”. In: CUNEO, T. and VAN WOUDEBERG, R. (eds.), *op. cit.*, p. 333-334.

7 Cf. REID, Th. *Essays on the Intellectual Powers of Man*. In: BROOKES, D. R. (ed.), *Thomas Reid Essays on the Intellectual Powers of Man*. Pennsylvania: Pennsylvania State University Press, 2002, II.v.96-101 [a partir daqui, EIP]. Cf. também LEHRER, K. *Thomas Reid*. London – New York: Routledge, 1989, p. 67-117; PICH, R. H. “Thomas Reid Sobre Concepção, Percepção e Relação Mente-mundo Exterior”. *Veritas*, v. 55, n. 2, p. 145-155, 2010.

8 Cf. EIP II.xx.226-233.

9 Cf. EIP VI.v.476.

10 Cf., por exemplo, FEIBLEMAN, J. K. “Reid and the Origins of Modern Realism”. *Journal of the History of Ideas*, Philadelphia, v. 5 (1944), p. 113-120. A busca deste último artigo se deu a partir do ensaio fundamental de Claudine Engel-Tiercelin mencionado na nota 12. Cf. também THOMPSON, Jr. Manley H. “The Paradox of Peirce’s Realism”. In: WIENER, Philip P. and YOUNG, Frederic H. (eds.). *Studies in the Philosophy of Charles Sanders*

comum. Isso fica bastante manifesto no que tange à concepção de “crença” (*belief*), item central do sistema de Reid e do pragmatismo de Peirce. Para Reid, “crença” está no centro da vida mental, seja intelectual ou ativa (prática). “Crença” é ingrediente essencial da consciência, da percepção e da memória, por exemplo, como o é para a ação com propósito. O conceito de crença, discriminável em especial na teoria do conhecimento perceptual, para Reid não admite uma definição lógica. Alguns de seus traços são os seguintes: (i) em si, ela não deve nada ao raciocínio ou à experiência, (ii) é um princípio da constituição humana, ligada ao instinto, (iii) tem um objeto – cujo estado a crença capta proposicionalmente –, (iv) inclui concepção ou noção e (v) assentimento<sup>11</sup>. Já para Peirce, e nisso sigo o relato preciso feito por C. Engel-Tiercelin<sup>12</sup>, “crença” é essencialmente “hábito”, uma “regra ativa em nós”, um princípio geral que opera na natureza humana e determina como alguém agir. Trata-se também de uma tendência a comportar-se de forma similar, em circunstâncias similares, no futuro. Para além do sentido constitutivo, Peirce também fala da crença como “hábito inteligente”, “deliberado” ou “autocontrolado”, envolvendo talvez, mas não necessariamente, a consciência. A crença é proposicional, inclui palavra ou frase, memória e imaginação. Ademais, Peirce não permite uma divisão estrita entre crença “prática” e “teórica”. Afinal, crença teórica sempre envolve expectativa ou imaginação implícita de prática ou de comportamento futuro da coisa em apreço. Ainda assim, sem dúvida para Peirce, a crença (perceptual) envolve o “inesperado”, dado que ela, para justificar-se como real, o “bastante para ser reconhecido como exterior”, tem de conter um aspecto inesperado<sup>13</sup>.

Reid não liga claramente “crença” ao hábito, mas ao “instinto”<sup>14</sup>. Parece, assim, opô-la à experiência e ao hábito adquirido. Há um sentido, porém, de princípio “mecânico”, “constitutivo”, na crença que a aproxima ao hábito, sobretudo pensando-se nos (*primeiros*) princípios do senso comum<sup>15</sup>. Uma “inclinação ou um impulso para fazer a ação” é um modo típico de Reid falar de hábito e crença de senso comum. O hábito pode ser uma facilitação do instinto, vinculando-se à ação no mesmo curso que o instinto, por pura natureza, inicialmente o fez. Assim, exercício de regras constitutivas

---

Peirce. Cambridge (Massachusetts): Harvard University Press, 1952, p. 133-137; VAN CLEVE, James. “Reid’s Theory of Perception”. In: CUNEO, T. and VAN WOUTENBERG, R. (eds.). *The Cambridge Companion to Thomas Reid*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004, p. 110-128.

- 11 Creio que todos esses aspectos podem efetivamente ser encontrado em EIP II.xx.226-233. O Capítulo XX dos Essays tem como título “Sobre a evidência dos sentidos, e sobre a crença em geral”.
- 12 Retomando um excelente estudo já realizado, a Seção I deste ensaio é orientada no trabalho de ENGEL-TIERCELIN, C. “Reid and Peirce on Belief”. In: DELGARNO, Melvin and MATTHEWS, Eric (eds.). *The Philosophy of Thomas Reid*. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 1989, p. 205-224. Nesta parte, assumo conscientemente que uma nova ou própria inserção do autor nos escritos de Peirce não é necessária.
- 13 Cf. ENGEL-TIERCELIN, C. “Reid and Peirce on Belief”. In: DELGARNO, M. and MATTHEWS, E. (eds.), *op. cit.*, p. 205-207.
- 14 Cf. EIP VI.v.488.
- 15 Cf. EIP. VI.iv.452-453. Sobre os princípios do senso comum, cf. uma reflexão recente em PICH, R. H. “Apresentação e uma Nota Sobre Thomas Reid (1710-1796)”. *Veritas*, Porto Alegre, v. 55, n. 2, p. 12-15, 2010.

pode mudar o que seria meramente a “constituição natural ou o hábito” em “princípios fixados de crença”. O exercício de poderes racionais leva, pois, a princípios fixados de crença<sup>16</sup>. É nesses termos que se pode falar de “autogoverno” em pensamento (operações mentais intelectuais) e prática (operações mentais volitivas). Assim é o juízo da maioria das pessoas nas questões cognitivas básicas da vida: uma resolução fixa que tem influência na conduta (hábito da vontade); um princípio fixo que tem influência na crença (hábito do entendimento). Em resumo, segundo C. Engel-Tiercelin, duas noções de hábito podem ser anotadas em Reid: (i) a propensão ou a constituição natural ou instintiva; (2) a regra deliberada geral e propositiva que governa a ação e fixa um princípio de crença. Isso de fato estaria bem próximo de Peirce, que define hábito instintivo como “hábito herdado” ou “disposição herdada”, e ainda hábito como “regra geral ativa em nós”, sendo daí a crença um “hábito inteligente, deliberado e propositivo”. Essa divisão corresponde, ademais, a uma divisão admitida nos dois autores, entre poderes originais e naturais da mente (constitutivos) e poderes adquiridos pelo estudo e pela aplicação (ditos propriamente “hábitos”, por causa do elemento de aquisição)<sup>17</sup>. Hábitos no segundo sentido dependem de hábitos no primeiro sentido<sup>18</sup>.

De fato, é sobretudo no domínio dos poderes práticos que Reid liga crença com hábito e ação. E assim faz Peirce em sua definição pragmática de crença. Para Engel-Tiercelin, cabe, portanto, justamente enfatizar nesse ponto o quão emblemático para a análise do mental por Reid é a sua ênfase no caráter dinâmico da mente, a qual é “aquilo [em um ser humano] que pensa, lembra, raciocina, quer”<sup>19</sup>. A mente é um *poder ativo* e fundamentalmente *realiza operações*<sup>20</sup>. Toda operação envolve um poder ativo. Sabe-se o que é um “poder”, nesse caso, inferindo-o a partir dos efeitos, ou seja, as suas operações. Não se pode nem experimentar diretamente nem estar consciente do “poder” ativo, só se pode tomá-lo como uma noção relativa<sup>21</sup>. Afinal, a concepção mesma de “poder” é relativa aos efeitos que ele produz, e essa distinção entre efeito e origem de um determinado efeito é primitiva e originalmente feita pela mente. Reid, além disso, está bem convencido de que só há poder ativo que exerce operação ou efeito ali onde o seu sujeito tem “vontade” e “inteligência”<sup>22</sup>. Dessa maneira, admitindo os diferentes objetos de crença a cada vez, o modo como a crença ocorre em operações intelectuais não é muito diferente do modo como ela se dá nas operações ativas da mente<sup>23</sup>.

---

16 Cf. EIP VI.v.489-490.

17 Cf. EIP.I.i.3, p. 21.

18 Efetivamente, ENGEL-TIERCELIN, C. “Reid and Peirce on Belief”. In: DALGARNO, M. and MATTHEWS, E. (eds.), *op. cit.*, p. 207-209, tira boa parte dessas considerações sobre instinto e hábito da obra de Reid *Essays on the Active Power of the Human Mind* (1788), mas vê com razão que, também ali, Reid pensa no escopo de aplicação dessas noções para os hábitos intelectuais ou teóricos da mente.

19 Cf. EIP I.i.1, p. 20.

20 Cf. EIP I.i.2, p. 20-21.

21 Cf. EIP II.xvii.201s.

22 O relato de Reid sobre a identidade pessoal de uma substância mental, que cada sujeito de operações mentais potencialmente conscientes é, também reforça o caráter ativo da mente volitiva e inteligente; cf., por exemplo, EIP III.iv.264.

23 Cf. ENGEL-TIERCELIN, C. “Reid and Peirce on Belief”. In: DALGARNO, M. and MATTHEWS,

A partir desses indícios, pode-se mais bem entender por que Peirce tanto se remete a Reid para mostrar como a crença ocorre em juízos de percepção. Pareceria mesmo que a proximidade entre o “mental” ou, nesse caso, o “doxástico” e o hábito de ação nos dois autores não poderia deixar de ser lida já na máxima pragmática lançada por Peirce em 1878: “Considere quais efeitos, que poderiam conceberivelmente ter significados práticos, concebemos que o objeto de nossa concepção tem. Então, a nossa concepção desses efeitos é o todo da nossa concepção do objeto”<sup>24</sup>. Ora, determinar significado é determinar quais hábitos o objeto produz ao ser objeto de concepção-com-percepção. E o que o hábito é depende de quando (todo estímulo à ação é derivado da percepção) e como (propósito de ação é produzir um determinado resultado sensível) ele leva alguém a agir. Aqui se nota a pretensão de Peirce de reduzir o conceito a um conjunto de condicionais (hábito(s) para uma ação envolvido(s)), tendo como antecedente uma afirmação das condições de percepção e como consequente a qualidade fenomênica observada. Aplicado ao mental, isso significa que, para ganhar um significado claro – uma concepção clara – de um objeto, deve-se estar interessado em especificar fenômenos, sinais e operações pelas quais ele se manifesta. Saber de um objeto o que ele é, ou saber, em especial na percepção, qual objeto é o caso, é conhecer os seus efeitos habituais ou virtuais por poderes ali já presentes, de forma real e contínua. Efetivamente, é isso que ocorre na percepção imediata de objetos – e Peirce remete a Reid como alguém que afirmou *fundamentalmente* o mesmo. A teoria da percepção imediata tem como corolário que se percebe o objeto real, que é, para o sujeito, um “percepto generalizado”. E a mesma teoria vem a ser um corolário do próprio corolário do pragmatismo, isto é, que o objeto percebido é objeto imediato da “opinião última”<sup>25</sup>.

Ao que parece, pois, Peirce e Reid viram de forma muito semelhante a função da crença no juízo perceptual. O juízo, ali, invoca representações que funcionam como sinais, e Peirce é cuidadoso em mostrar de que modo sinais operam como ícone, índice e símbolo. Ademais, há um relato sobre como a sensação atua em juízos perceptuais e crenças imediatas afins. Parte do que explica a convicção no mundo exterior é *a sensação* – uma operação mental sem objeto que acompanha, como os padrões de impressões o fazem com anterioridade, as percepções da mente –, isto é, o caráter inesperado e inexplicável das percepções, que sinaliza e significa resistência, portanto, “algo de fora”<sup>26</sup>. Esse traço da sensação também foi visto por Reid como “força bruta e reativa da existência”, sendo a parte categorial (Segundidade) da realidade de crenças<sup>27</sup>. Nisso, torna-se possível fazer uma distinção entre *crença no mundo exterior* e mera *fantasia*<sup>28</sup>. Na teoria da percepção, pois, nota-se que Reid

E. (eds.), op. cit., p. 209-211.

24 Cf. PEIRCE, C. S. “How to Make our Ideas Clear” (1878). In: PEIRCE, C. S. *Writings of Charles S. Peirce: A Chronological Edition Volume 3 1972-1878*, Bloomington: Indiana University Press, 1986, p. 266.

25 Cf. ENGEL-TIERCELIN, C. “Reid and Peirce on Belief”. In: DALGARNO, M. and MATTHEWS, E. (eds.), op. cit., p. 211-213.

26 O relato mais bem acabado da sensação, por Reid, aparece em EIP II.xvi.193-200

27 Cf. EIP II.v.97-99; EIP II.xvi.193-200.

28 Ainda que se deva dizer que, para Reid, há “sensações” (*sensations*), ou antes “sentimentos” (*feelings*), que acompanham ou podem acompanhar praticamente todos os tipos de

e Peirce têm uma visão comum sobre crença e dúvida e o vínculo entre crenças e senso comum. Para eles, tais crenças são primeiras, um item necessário para todo outro raciocínio ou para toda outra investigação posterior<sup>29</sup>. A crença “pré-crítica” é indispensável e está alheia à dúvida – como já dito, ela não se deve à experiência ou ao raciocínio. Peirce e Reid não estão interessados em “*paper doubt*” ou “*chamber doubt*”, que é efetivamente incapaz de fixar comportamento, alterar crença ou ainda mover ao inquérito ou à pesquisa<sup>30</sup>.

Contudo, como já foi aludido, a pesquisa também tem mostrado que Peirce expressa certas reservas à concepção reidiana de crença, sobretudo em se entendendo “crença” não só como “estado mental”, mas como algo mais profundo, como sinal de um “poder último”, instintivo ou disposicional de atuar com o entendimento e/ou a vontade. A que se devem as reservas de Peirce? Mostram-se ser seis as linhas delineáveis de crítica, e elas, ao final, ajudarão a entender por que Peirce não é um teórico do “*common sense*”, mas do “*critical common-sensism*” como expressão mesma do seu “pragmaticismo”.

## II. O “critical common-sensism” de Peirce e a filosofia escocesa do senso comum

Em “Issues of Pragmaticism” (1905), Peirce afirma que retomará a máxima do “pragmatismo” de 1878, citada acima. Com efeito, Peirce agora retoma o preceito como um preceito do “*Critical Common-Sensism*” (a partir daqui abreviado como CCS). Afirmará que esse último é uma variedade da “*Philosophy of Common Sense*”. E a sua filosofia crítica do senso-comum será marcada por seis características distintas.

O primeiro caráter distintivo é que o CCS “admite que existem não só proposições indubitáveis, mas também que existem inferências indubitáveis”. As proposições “irredutíveis”, “originais”, são porém “indubitáveis” no sentido de serem “acríticas”<sup>31</sup>. Não são obtidas por raciocínio, pois proposições assim obtidas seriam “deliberadas” e “autocontroladas” – e assim são os hábitos ou as disposições de responder a estímulos *de certa maneira*. Peirce refere-se à formação de hábitos, com autocontrole racional, também sob ações imaginárias – com a inclusão de um processo lógico e uma generalidade controlada. Peirce está interessado no fenômeno

---

operações da mente, não só percepções. Cf. EIP II.xvi.197ss.

- 29 Em um trabalho antigo, SMULLYAN, Arthur F. “Some Implications of Critical Common-Sensism”. In: WIENER, Philip P. and YOUNG, Frederic H. (eds.). *Studies in the Philosophy of Charles Sanders Peirce*. Cambridge (Massachusetts): Harvard University Press, 1952, p. 116ss., expressou isso com a diferenciação entre *logica utens*, aquela admitida ou pressuposta para realizar alguma investigação, e *logica docens*, isto é, a resposta resultante de um procedimento em busca de ganho de precisão.
- 30 Cf. ENGEL-TIERCELIN, C. “Reid and Peirce on Belief”. In: DALGARNO, M. and MATTHEWS, E. (eds.), op. cit., p. 213-214. Cf. também CHISHOLM, Roderick M. “Fallibilism and Belief”. In: WIENER, Philip P. and YOUNG, Frederic H. (eds.). *Studies in the Philosophy of Charles Sanders Peirce*. Cambridge (Massachusetts): Harvard University Press, 1952, p. 102-103, 106-108. A defesa da melhor razoabilidade da posição filosófica que não adota a falaciosidade dos sentidos devidos à sua mera falibilidade fáctica e lógica é exposta brilhantemente por Reid em EIP II.xxii.241-252.
- 31 Cf. ENGEL-TIERCELIN, C. “Reid and Peirce on Belief”. In: DALGARNO, M. and MATTHEWS, E. (eds.), op. cit., p. 215.

do autocontrole na formação e realização de crenças. O pragmatismo crê que *a determinação* habitual (eventualmente consciente) afeta a “nossa natureza oculta”, ou seja, afeta a “conduta deliberada”<sup>32</sup>. Dizer que uma operação da mente é controlada é, em muitos casos, dizer que ela é consciente, e assim é o raciocínio, em que alguém está consciente da conclusão e do processo de ela ser adequadamente produzida pelas premissas. O “*guiding principle*” nesse último caso de autocontrole é que o raciocínio do qual se está consciente seja a “argumentação lógica”. Há também um processo mais simples de proposição influenciada por outra, que é a “inferência acrítica” ou a “sugestão associacional de crença”, sem que isso seja guiado conscientemente por princípio geral.

O pragmatismo, na origem, foi baseado no estudo dos fenômenos de autocontrole comuns a todos. Ele deveria mostrar o peso intelectual dos símbolos justamente para concepções de conduta deliberada. E uma “conduta deliberada” é uma “conduta autocontrolada”. Reconhece-se, porém, que esforços de controle não podem ser sem-fim. Por isso mesmo, dir-se-á com vagueza que, além de juízos perceptuais, que caem no esquema do autocontrole, existem crenças “originais, “indubitáveis” porque “não-criticadas”, de tipo geral e recorrente, bem como “inferências acríticas indubitáveis”<sup>33</sup>.

No *segundo* caráter distintivo do CCS, Peirce se refere aos “antigos filósofos escoceses”, afirmando que nunca tentaram uma lista completa de crenças originais – mas, admitiriam a possibilidade dela, em uma lista que seria válida desde os tempos de Adão. Antes de o “ar da evolução”<sup>34</sup> chegar às costas do continente, como seria cogitável outra atitude? Peirce anteriormente achava que as “proposições indubitáveis” mudavam a cada ano em um ser humano pensante. Dedicando-se ao tema, só concluiu que as mudanças *são leves*, de geração a geração, ainda que perceptíveis, mesmo no curto período de tempo. O aspecto de *pequena* mudança pesa mais a favor da *constância* nos princípios. Por isso mesmo, Peirce afirma que “pensou confessar a sua própria adesão, sob modificação inevitável, à opinião daquele intelecto sutil, mas equilibrado, Thomas Reid, no assunto do Senso Comum (bem como com respeito à percepção imediata, junto com Kant)”. *A Reid parece dar-se a razão*: mudanças no senso comum são pequenas<sup>35</sup>.

No *terceiro* caráter distintivo, Peirce segue falando dos “filósofos escoceses”. Eles pensaram que as “crenças originais”, como as “inferências acríticas”, eram da natureza geral dos instintos. Agora, (portanto, ainda não no século 18), diz Peirce, sabe-se que instintos podem ser modificados em um curto período de tempo. O instinto raramente erra, e a razão na metade das vezes está errada. Porém, eis a

32 Cf. PEIRCE, C. S. “Issues of Pragmaticism”. In: PEIRCE, C. S. *The Essential Peirce: Selected Philosophical Writings Volume 2 (1893-1913)*, Washington – Indianapolis: Indiana University Press, 1998, p. 346-347.

33 *Id. ibid.*, p. 348-349.

34 Algumas notas sobre evolução e hábitos de pensamento e formação de crença podem ser encontradas em WIENER, Philip P. “Peirce’s Evolutionary Interpretations of the History of Science”. In: WIENER, Philip P. and YOUNG, Frederic H. (eds.). *Studies in the Philosophy of Charles Sanders Peirce*. Cambridge (Massachusetts): Harvard University Press, 1952, p. 143-152.

35 *Ibid.*, p. 349.

crítica: “Mas, uma coisa que os escoceses falharam em reconhecer é que as crenças originais só permanecem indubitáveis em sua aplicação a questões que se assemelham àquelas de um modo de vida primitivo”. “Primitivo” deve referir-se ao pré-científico, ao menos elaborado, ao menos exigente como representação da realidade<sup>36</sup>, como científica é, por exemplo, a pergunta se “os movimentos dos elétrons estão confinados a três dimensões”. Se uma crença mostra sintomas de ser instintiva, mas é dubitável, pode-se suspeitar que só o experimento poderá mostrar se ela é indubitável ou não. Não é claro a que tipo de exemplos Peirce se refere no domínio teórico-cognitivo. Os exemplos são *do âmbito moral*: crê-se, pois, que (i) o incesto é irrecomentável e que (ii) o suicídio é assassinato condenável. Essa última é dubitável, parece confinada à moralidade cristã, e a experiência a reclassifica: ela, então, não é mais instintiva. Eis o ponto crítico final a Thomas Reid: “A Escola Escocesa não parece ter nenhuma distinção assim concernente às limitações da indubitabilidade e às consequentes limitações da jurisdição da crença original”<sup>37</sup>.

No *quarto* caráter distintivo, Peirce afirma que o mais explícito caráter de diferença do CCS, contrastando mesmo com o “*old Scotch philosopher*” (Thomas Reid?), “reside na sua insistência de que o indubitável acriticamente é invariavelmente vago”. Para saber o que é a vagueza, convém primeiramente dizer que há uma distinção entre “definido” e “determinado”. Um sujeito é determinado sobre o caráter que inere nele ou é predicado dele de forma universal e afirmativa. Um sinal (nessa designação está todo tipo de pensamento) que é, em qualquer aspecto objetivo, indeterminado (cujo objeto é indeterminado pelo sinal) é objetivamente geral à medida que permite ao intérprete levar adiante a sua determinação. Um exemplo disso é: “O homem é mortal” (em que ainda se ignora a que objeto particular existente isso se aplica; nesse sentido, parece possível dizer que uma coisa é *geral* à medida que o princípio do terceiro excluído não se aplica a ela). Mas, “um sinal que é objetivamente indeterminado em qualquer aspecto é objetivamente vago à medida que reserva uma determinação adicional a ser feita em algum outro sinal concebível”. Um exemplo disso é: “Algo é mortal” (dada a subdeterminação restante a um sinal generalizante, mas não vago, parece que se pode dizer que uma coisa é *vaga* à medida que o princípio de não-contradição não se aplica a ela). Em geral, os sujeitos humanos, quando se expressam, tentam tornar determinado o significado das suas palavras. Para o pragmaticista, o caráter do significado consiste nas implicações e não-implicações das palavras, e os cognoscentes humanos tentam fixar essas últimas. Sujeitos humanos tentam, em geral, ser bem-sucedidas nesse processo<sup>38</sup>.

Em seguida, Peirce afirma que, quando um signo não é vago (portanto, quando o contrário da vagueza é o caso), ele é “definido” e “preciso” (em que “definido” e “preciso” não são equivalentes). Após proceder a um exame linguístico sobre “*to prescind*” e “*to precise*”, Peirce sugere manter “*prescind*”, “*presciss*”, “*prescision*” e “*praescissive*” para a dissecação de hipóteses; “*precide*”, “*precise*”, “*precision*” e “*precisive*” Peirce quer reservar para referir-se a uma expressão de determinação que

---

36 Cf. também ENGEL-TIERCELIN, C. “Reid and Peirce on Belief”. In: DALGARNO, M. and MATTHEWS, E. (eds.), *op. cit.*, p. 216.

37 Cf. PEIRCE, C. S. “Issues of Pragmaticism”. In: PEIRCE, C. S., *op. cit.*, p. 349-350.

38 *Id. ibid.*, p. 350-351.

é ou plena ou liberada para o intérprete. Peirce acredita ser importante, para o uso de concepções formais em filosofia, as distinções entre “determinação”, “generalidade” e “vagueza”. Há justamente alguma correspondência entre elas e a “quantidade” nas proposições da lógica, a saber, a distribuição do primeiro sujeito proposicional: a proposição “singular” tem sinal de determinação, a proposição “universal” tem sinal de generalidade e a proposição “particular” tem, enfim, sinal de indefinição ou vagueza<sup>39</sup>.

No *quinto* caráter distintivo do CCS, Peirce diferencia-se do “antigo filósofo escocês” pelo grande valor que dá à dúvida, supondo que seja um “metal nobre”, e não “*paper substitute*”. Interessa-lhe, mais do que simplesmente ter dúvida, “inventar” um plano para ter dúvida, pondo-o então em prática. Só depois do trabalho árduo, uma dada crença será pronunciada como “indubitável”. E, mesmo assim, as mesmas crenças “indubitáveis” a que uma vez se chega podem ser falsas. Na “ciência heurética” que o CCS enfatiza, assim Peirce, há menor perigo em crer “muito pouco” do que “demais”<sup>40</sup>.

No *sexto* e último caráter distintivo do CCS, Peirce diz que o “crítico” em “*critical common-sensism*” pode ser devido a duas razões. (i) O CCS é rigidamente “crítico” a si mesmo, à Escola Escocesa, àqueles que baseariam a lógica ou metafísica na psicologia ou em uma ciência especial e a Kant. (ii) É “crítico”, porque só é uma determinada modificação do “kantismo”. Por fugir ao escopo de interesse deste ensaio, não tratarei do modo como o pragmatismo se autoconcebe como “kantismo crítico” a ponto de ser um “*common-sensism*” “crítico”<sup>41</sup>. Depois de apresentar os seis pontos distintivos do CCS, Peirce também afirma que o pragmatismo tem como consequência de seu princípio uma aliança com a “doutrina escolástica do realismo”. Peirce vê nisso a posição de que existem objetos reais que são gerais, como os modos de determinação de singulares existentes. Crer nisso dificilmente escapa reconhecer que existem “*vagos* reais” e especialmente “*possibilidades* reais”. Peirce está convicto de que o pragmatismo se interessa acima de tudo pela realidade de algumas possibilidades<sup>42</sup>. Porém, também esse aspecto das “*Issues of Pragmaticism*” foge ao foco deste estudo<sup>43</sup>.

39 *Ibid.*, p. 352-353. Peirce ainda admite haver intermediário entre determinação e indeterminação, entre generalidade e vagueza, motivo pelo qual ele escreveu sobre “*intermediacies*”. Cf. PEIRCE, C. S. “The Basis of Pragmaticism in the Normative Sciences”. In: PEIRCE, C. S. *The Essential Peirce: Selected Philosophical Writings Volume 2 (1893-1913)*, Washington – Indianapolis: Indiana University Press, 1998, p. 392-397.

40 Cf. PEIRCE, C. S. “Issues of Pragmaticism”. In: PEIRCE, C. S., *op. cit.*, p. 353.

41 *Id. ibid.*, p. 353-354.

42 *Ibid.*, p. 354-355. O pragmatismo faz a pretensão intelectual última, e a partir daqui constrói a sua visão de mundo, de ver o significado consistindo em resoluções condicionais concebidas da substância das coisas. Proposições condicionais, com seus antecedentes hipotéticos, em que consistem as resoluções, são a última natureza do significado – e elas devem ser capazes de verdade, de expressar o que existe tal como a proposição expressa, independentemente de ser pensado, julgado ou representado em símbolo. Isso equivale a dizer que a possibilidade, às vezes, é de tipo real. De fato, ao conceber a possibilidade como uma modalidade vaga, Peirce está em diálogo com a metafísica do possível de João Duns Scotus. Cf. sobre isso PICH, R. H. “Scotus e Peirce Sobre Realidade e Possibilidade”. *Cognitio*, São Paulo, v. 6, n. 1, jan./jun. 2005, p. 61-84.

43 Cf. PEIRCE, C. S. “Issues of Pragmaticism”. In: PEIRCE, C. S., *op. cit.*, p. 355-359.

### III. Reid: senso comum, princípios do senso comum e crenças “indubitáveis”

Uma apreciação crítica, mesmo que breve, das contraposições formuladas por Peirce passa por apontamentos centrais sobre a teoria do conhecimento de Thomas Reid, como expressa no seu *Inquiry into the Human Mind on the Principles of Common Sense* (1764) e, sobretudo, em seus *Essays on the Intellectual Powers of Man* (1785). Uma leitura dos mesmos torna inequívoca a convicção de que a epistemologia de Reid é *confiabilista*, porque fundada em um desempenho cognitivo e epistêmico positivo de diversos mecanismos geradores de crença, e, exatamente nesses termos, expressa um tipo não-estricto e amplo de *fundacionismo*. De modo rigoroso, Reid crê que os desempenhos das diversas fontes doxásticas, sobretudo a percepção, podem ser crenças *evidentes* sem apelo à experiência ou ao raciocínio – sem que nesses se encontre o “motivo da crença”<sup>44</sup>. Mas, qual é a *evidência* para essas crenças básicas e imediatas?

Sem dúvida, não se achará evidência proposicional anterior às crenças evidentes básicas, mas pode-se arguir que a evidência que produzem – crenças perceptuais, por exemplo – é boa em razão de um suporte racional forte: todos os desempenhos de geração de crença evidente têm em sua base e imediatamente com eles, em toda ocorrência respectiva, a tese geral do senso comum de que, em tais matérias da vida cognitiva, as faculdades humanas – em sua constituição mesma e cada uma a modo de um primeiro princípio<sup>45</sup> – são conducentes à verdade e não são falaciosas – assim é o poder intelectual da mente e é racional crer que seja assim<sup>46</sup>. Se as faculdades cognitivas humanas são postas em dúvida, e se é pela inspeção interna e reflexiva de suas realizações que a sua qualidade é mensurável, três opções de consideração se insinuam: (1) começa-se não confiando em nenhuma das faculdades humanas, até encontrar-se motivo para crer em sua confiabilidade; (2) começa-se confiando em algumas das faculdades, porém não em outras, como o fez Descartes com respeito à consciência (e ao raciocínio); (3) começa-se confiando em todas as faculdades, até que se tenha motivo para crer que alguma(s) não é (são) confiável(is)<sup>47</sup>. Reid não hesita em mostrar que a opção (1) é um falso ponto de partida<sup>48</sup>. Ora, se é verdade que se pode descrever por inspeção reflexiva atenta o que são e como ocorrem as operações mentais das faculdades cognitivas, para saber da confiabilidade das últimas precisa-se justamente fazer uso delas. Ora, já fazer uma investigação afim e raciocinar são um tipo de cognição – estar aquém disso simplesmente *não constitui* uma escolha. Refletir e raciocinar sobre as faculdades cognitivas implica empregá-las, sendo impossível abandoná-las por desconfiança antes de ter de usá-las com uma confiança intrínseca<sup>49</sup>.

44 Dito de modo simples, a “evidência” é um “ground of belief”; cf. EIP II.xx.228.

45 Cf. EIP VI.iv.454-455; cf. WOLTERSTORFF, N. “Reid on Common Sense”. In: CUNEO, T. and VAN WOUDEBERG, R. (eds.). *The Cambridge Companion to Thomas Reid*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004, p. 84ss.

46 Cf., por exemplo, EIP II.xx.229-230.

47 Cf. também HOLT, D. Ch. “The Defende of Common Sense in Reid and Moore”. In: DALGARNÓ, M. and MATTHEWS, E. (eds.). *The Philosophy of Thomas Reid. The Philosophy of Thomas Reid*. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 1989, p. 147-150.

48 Cf. EIP VI.v.480-481.

49 Cf. EIP VI.v.481. Cf. GRECO, J. “Reid’s Reply to the Skeptic”. In: CUNEO, T. and VAN WOUDEBERG, R. (eds.). *The Cambridge Companion to Thomas Reid*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004, p. 152.

A opção (2), o método do cético moderno<sup>50</sup>, também não é promissora. Reid a acusa de inconsistência<sup>51</sup>. Obviamente, todo cético confia em alguma das suas faculdades, e isso tipicamente diz respeito à “consciência”, à “razão” ou ao “raciocínio”, na base da qual tudo o mais deve ser feito evidente. Mas, essa confiança seletiva é inconsistente, ela incorre em uma petição de princípio exatamente por ser seletiva: ora, o cético moderno estaria exigindo sem razões cogentes o abandono de certas faculdades, mas não de outras, afinal todas as faculdades como tais são poderes *independentes*, que não se corrigem mutuamente, não podem prestar evidência a outros, porque isso passa do limite de sem campo objetivo, nem servem para efetivamente atentar e conhecer para além de si mesmos<sup>52</sup>. Todos os poderes cognitivos e epistêmicos da mente provêm da mesma natureza e possuem os mesmos direitos, e a sua execução mostra que, naturalmente falando, a veracidade é pressuposta em todas elas, sem haver mais motivos para supor irregularidade constitutiva em um caso ou outro, ou em um caso e não no outro<sup>53</sup>. Assim, a opção (3) é a única adequada ou razoável, e só dessa maneira pode-se mostrar confiança até mesmo na consciência e na razão. Sob a opção (3), pois, a percepção e a memória, em especial, serão tomadas racionalmente como confiáveis – e os primeiros princípios do senso comum revelam os princípios constitutivos (dados por garantidos) que são a fundação dessa confiabilidade razoável intrínseca<sup>54</sup>. Em realidade, adotar a opção (3) acaba sendo a única alternativa em conformidade com o senso comum, em que “*common sense*” deve ser entendido como o grau de juízo que é “comum” a todos os membros da humanidade com os quais é possível “ter intercurso dialogal” e “estabelecer relações”<sup>55</sup>. Esse grau de entendimento torna alguém capaz de descobrir o que é verdadeiro e o que é falso em questões que são “auto-evidentes”<sup>56</sup>. O que é contrário ao senso comum é contrário ao auto-evidente: é em realidade absurdo.

Admitidamente, entender o que é o “auto-evidente” para Reid não é uma tarefa simples. Parece correto dizer, porém, estando o auto-evidente na categoria de “primeiros princípios”, “verdades auto-evidentes”, “princípios do senso comum”<sup>57</sup>, que ele equivale a princípios irreduzíveis do uso da razão como ela se apresenta.

50 Cf. REID, Th. “An Inquiry into the Human Mind on the Principles of Common Sense (1764)”. In: BROOKES, D. R. (ed.). *Thomas Reid: An Inquiry into the Human Mind on the Principles of Common Sense*, A critical edition, Edinburgh: Edinburgh University Press, 2000, V.vii.71-72 [a partir daqui IHM...]; EIP VI.iv.463.

51 Cf. EIP VI.iv.463.

52 Cf. EIP II.xx.228-232.

53 Cf. EIP II.xxii.251-252. Sobre o debate em torno dos “primeiros princípios do senso comum” como “princípios constitutivos”, cf., por exemplo, RYSIEW, Patrick. “Reid and Epistemic Naturalism”. In: HALDANE, John and READ, Stephen (eds.). *The Philosophy of Thomas Reid – A Collection of Essays*, Oxford: Blackwell Publishing, 2003, p. 36ss.

54 Cf. EIP II.xxii.251-252; VI.iv.464; EIP VI.v.480-481. Cf. GRECO, J. “Reid’s Reply to the Skeptic”. In: CUNEO, T. and VAN WOUDEBERG, R. (eds.), op. cit., p. 153.

55 Cf. EIP VI.ii.424: “Common sense is that degree of judgment which is common to men with whom we can converse and transact business”.

56 Cf. EIP VI.ii.426: “The same degree of understanding [...], makes him capable of discovering what is true and what is false in matters that are self-evident, and which he distinctly apprehends”.

57 Cf. EIP VI.iv.452.

Nesse sentido, tais princípios do que se pode razoavelmente dizer como é operar com a razão são a base ou pressuposição última para as crenças evidentes singulares geradas pelos poderes cognitivos. Ora, crenças perceptuais evidentes, por exemplo, são imediatas, não ganham suporte inferencial ou proposicional em outras crenças, mas tampouco a pergunta pelo seu suporte evidencial segue ao infinito. Interromper a pergunta pela evidência só pode ocorrer quando se chega a princípios que dão suporte não-redutivamente e não-inferencialmente, mas a modo de pressuposição constitutiva e não falaciosa do operar intelectual, a tudo aquilo que se origina deles. Nesses termos, pode-se concordar com Roger Gallie que “marcas” do auto-evidente na acepção de Thomas Reid são: (i) ser um princípio expresso em uma proposição que é entendida e ao mesmo tempo crida (mesmo que não por motivos lógico-formais)<sup>58</sup>; (ii) surgir tão cedo na mente que ele não pode ser efeito de educação ou raciocínio<sup>59</sup>; (iii) ser universal (e na prática unânime), tal como aspectos da conduta humana o revelam<sup>60</sup>; (iv) ser indispensável à conduta diária<sup>61</sup>; (v) deixar em posição “ridícula” (“absurda”) aquele que insiste no contrário de um primeiro princípio<sup>62</sup>; (vi) ser respectivo às obtenções doxásticas comuns dos seres humanos, como as crenças perceptuais e de memória, embora as faculdades respectivas sejam falíveis<sup>63</sup>. Assim, pois, e a título de exemplo, essas são as verdades auto-evidentes, os primeiros princípios do senso comum, respectivos àquelas duas fontes de crença: (sobre a percepção) “3. Outro primeiro princípio é que realmente existem aquelas coisas que percebemos distintamente pelos nossos sentidos, e elas são o que percebemos que elas sejam”<sup>64</sup>. (Sobre a memória) “5. Outro primeiro princípio considero ser que realmente aconteceram aquelas coisas de que eu me lembro distintamente. Esse tem uma das marcas mais certas de um primeiro princípio; pois, nenhum homem jamais teve a pretensão de prová-lo, e contudo nenhum homem em seu juízo o põe em questão; o testemunho da memória, como aquele da consciência, é imediato. Ele chama pelo nosso assentimento sobre a sua própria autoridade”<sup>65</sup>.

Reid consegue, com isso, fazer com que a “auto-evidência” para as pretensões de conhecimento resida não em crenças propriamente, mas em fontes de crença originais e não-falaciosas de distinção do falso e do verdadeiro, respectivamente,

---

58 Cf. EIP VI.iv.452: “But there are other propositions which are no sooner understood than they are believed. The judgment follows the apprehension of them necessarily, and both are equally the work of nature, and the result of our original powers. There is no searching for evidence, no weighing of arguments; the proposition is not deduced or inferred from another; it has the light of truth in itself, and has no occasion to borrow it from another”.

59 Cf. EIP VI.iv.453: “but the power of judging in self-evident propositions, which are clearly understood, may be compared to the power of swallowing our food. It is purely natural, and therefore common to the learned, and the unlearned; to the trained, and the untrained: It requires ripeness of understanding, and freedom from prejudice, but nothing else”.

60 Cf. EIP VI.iv.460-464.

61 Cf. EIP VI.iv.467.

62 Cf. EIP VI.iv.462-463.

63 Cf. GALLIE, R. Thomas Reid (1719-1796). In: CRAIG, E. (ed.). *The Routledge Encyclopedia of Philosophy*. London – New York: Routledge, 1998, Vol. 9, p. 178. Cf. também o Capítulo IV (“Sobre os primeiros princípios em geral”) de EIP VI.

64 Cf. EIP VI.v.474.

65 Cf. EIP VI.v.476.

também em fontes de crença obtidas por raciocínio, a partir de crenças evidentes – as fontes originais e não-falaciosas são, ao final, fontes de conhecimento, bem como os poderes de extensão de crença, como, por exemplo, o raciocínio em suas formas variadas<sup>66</sup>. Sob a admissão de sua falibilidade, as próprias faculdades cognitivas – originais e de raciocínio – podem ser aperfeiçoadas<sup>67</sup>. Pressuposto esse quadro, se o cético sobre o mundo exterior insiste que a existência de objetos exteriores não pode ser provada estritamente, Reid por certo concordaria com esse parecer, mas, em troca de uma racionalidade epistêmica melhor, insistiria em dizer que o mesmo é de pouca importância. Afinal, falibilidade não implica falaciosidade. E para que haja casos de conhecimento, e por conseguinte boa defesa epistêmica dessa condição, não é logicamente necessário que haja infalibilidade de faculdades cognitivas. A pretensão de ter conhecimento da existência dos objetos exteriores não passa pela necessidade de prová-la, mas no máximo pela demanda filosófica de defender a sua razoabilidade – como, analogamente, não é necessário provar que existem os objetos de outras faculdades (como “coisas passadas”<sup>68</sup> e “estados mentais”<sup>69</sup>), sob a aceção de sua inerrância<sup>70</sup>. O que ocorre é que é mais razoável crer na produção de crenças confiáveis a partir das faculdades cognitivas tal como elas se apresentam e podem ser apreciadas.

### Comparações e considerações finais

Diante disso, creio que se pode fazer um breve balanço das afirmações peirceanas sobre Reid, tomando-se esse como a personificação mesma do “velho filósofo escocês” ou dos “velhos filósofos escoceses”, admitindo-se também que não é totalmente óbvio o modo como Peirce leu Reid direta ou indiretamente, a partir do *Inquiry* ou a partir dos *Essays*. Diga-se, a propósito, que nessas obras Reid praticamente não fala de proposições “indubitáveis”, como afirma Peirce, embora fale, como exposto, de crenças “evidentes”, aquelas que propriamente são geradas por fontes doxásticas e epistêmicas sãs, como percepção, memória, consciência e raciocínio, onde, em especial no caso das três primeiras fontes, são geradas proposições imediatas e que não devem a nenhuma outra a sua evidência<sup>71</sup>. Crenças perceptuais, portanto, são “imediatas” e, salvo melhor juízo, são originadas por uma capacidade sã, a percepção, mas não são “infalíveis”.

Dito isso, (1) quanto ao *primeiro* caráter distintivo do CCS, entendo que as proposições indubitáveis “acríticas”, fora do esquema do autocontrole e do hábito, só podem ser os *primeiros princípios do senso comum*, em especial os primeiros princípios contingentes. É verdade, sim, que essas seriam proposições cridas irreduzíveis e não-criticadas (cf. os princípios de senso comum 3 e 5 citados acima), diferentes das crenças ocasionais (“evidentes”), não-duvidadas e também além da necessidade

66 Cf. EIP VI.v.480.

67 Cf. EIP II.xxi, “Sobre a melhoria dos sentidos”; cf. também EIP VIII.iv.613-614.

68 Cf. EIP III.i.253-255.

69 Cf. EIP I.i.24.

70 Cf. GRECO, J. “Reid’s Reply to the Skeptic”. In: CUNEO, T. and VAN WOUDEBERG, R. (eds.), *op. cit.*, p. 154-155.

71 *Id. Ibid.*, p. 148.

de justificação posterior (como a proposição perceptual “O sol está brilhando”, em uma atitude proporcional), das fontes doxásticas, mas é difícil perceber por que isso seria um demérito ao senso-comum de Reid. Afinal, aquelas proposições, como princípios constitutivos e sem os quais *não se pode nem se sabe* operar com a razão, apenas expressam que não se pode atuar cognitivamente sem elas, isto é, sem crer qualquer coisa ou agir com elas única e tão somente de forma confiante. Ademais, embora a relação entre primeiros princípios do senso comum e crenças ocasionais exista, *ela não é inferencial* (possível erro de Peirce), mas constitutiva ou a modo de suposição de como operar com a razão ou com a mente intelectual<sup>72</sup>. Convém lembrar que crenças perceptuais são *imediatas* para Reid.

(2) Sem dúvida, no *segundo* caráter distintivo Peirce tem razão quanto à lista dos primeiros princípios do senso comum. Sobre o seu aspecto imutável e perene, ao menos antes dos “ares da evolução”, o próprio Peirce parece concordar, pois ele mesmo pouco ou nada percebe quanto a mudanças no caráter e no padrão das “proposições indubitáveis”. Em minha opinião, Peirce concretamente entende que esse aspecto “indubitável” e “perene” é bastante palpável, mas admite que a evolução pode alterar o aparato básico da *capacidade* (habitual-disposicional) de conceber e julgar dos seres humanos. Não fica discutido, por exemplo, se a associação da evolução com esse aparato cognitivo básico bem se vincula ao caráter veroconducente e epistêmico das faculdades humanas – há filósofos, como Alvin Plantinga, que tentaram mostrar que esse não é o caso e, em termos de probabilidade, diferentemente da assunção do supranaturalismo e da confiabilidade das fontes de conhecimento, nem mesmo pode ser o caso<sup>73</sup>. De todo modo, salvo melhor juízo, Peirce parece entender que, suposta a verdade da evolução, nada até aqui claramente mudou nos instintos cognitivos humanos bem-sucedidos, ao menos na humanidade que está na perspectiva da realização da filosofia. Nada de novo no novo senso comum parece ter sido indicado explicitamente.

Isso, é claro, liga-se ao *terceiro* caráter distintivo do CCS, onde Peirce fala de “crenças originais” e “inferências acríticas”, que de fato parecem ser os princípios do senso comum e o modo como são uma auto-evidência *externa* ou *base externa* da razão para as crenças evidentes das fontes doxásticas. No terceiro ponto, a crítica de que as crenças originais indubitáveis só permaneceram assim sobre questões que se assemelham ao modo de vida primitivo, fica difícil vislumbrar de que maneira isso possa ser uma repreensão a Reid. Afinal, Reid teria em vista princípios sobre a mente e sobre a operação com as próprias fontes cognitivas gerais, como *consciência, memória, percepção, intuição racional*, que ao que tudo indica não são apenas “primitivas”, mas são “básicas” para todo empreendimento cognitivo. Sabe o filósofo ou o cientista cognitivo como *essas* capacidades, com as suas regras constitutivas das quais a razão de

---

72 Cf. WOLTERSTORFF, N. “Reid on Common Sense”. In: CUNEO, T. and VAN WOUDEBERG, R. (eds.), *op. cit.*, p. 84ss.

73 Cf. PLANTINGA, A. *Warrant and Proper Function*. Oxford: Oxford University Press, 1993, Capítulos 11-12; PLANTINGA, A. “Introduction”. In: BEILBY, James (ed.). *Naturalism Defeated? Essays on Plantinga’s Evolutionary Argument Against Naturalism*. Ithaca – London: Cornell University Press, 2002, p. 1-12; PLANTINGA, A. “Reply to Beilby’s Cohorts”. In: BEILBY, James (ed.). *Naturalism Defeated? Essays on Plantinga’s Evolutionary Argument Against Naturalism*. Ithaca – London: Cornell University Press, 2002, p. 204-275.

imediatamente sabe com clareza e distinção, tenham sido alteradas a modo de uma evolução? Além disso, não consigo ver como ligam-se com Reid e *os seus princípios* a noção de crenças instintivas que parecem *dubitáveis* e são com sucesso levadas ao experimento, para serem ratificadas indubitáveis ou então abandonadas. Os exemplos de Peirce sobre mudanças nos instintos “morais” e “religiosos” parecem ter muito mais sucesso – são, aliás, os únicos exemplos explícitos –, mas esses últimos, sem dúvida, não são decisivos para a epistemologia de Reid. Reid, por sua vez, explicitamente nunca entendeu que a lista – de 12 “primeiros princípios de verdades contingentes”<sup>74</sup> e de 6 “classes” de “primeiros princípios de verdades necessárias”<sup>75</sup> – estivesse completa e não negou que pudesse haver um melhor juízo sobre alguns desses mesmos princípios<sup>76</sup> (cf. abaixo).

O *quarto* caráter distintivo é eventualmente tomado por Peirce como *o mais grave* ou *digno de nota* de todos. O CCS afirma que “o indubitável acriticamente é invariavelmente vago”. Aparentemente, Peirce fala de sinais ou representações a modo de concepções ou conceitos, como aparecem em alguma função em juízos. De fato, Peirce ali insere a máxima do pragmatismo no pensamento significativo, em que o significado consiste na aceção de implicações e não-implicações de palavras<sup>77</sup>. É fundamental que a filosofia diferencie “determinação”, “generalidade” e “vagueza”. Não vejo como o “indubitável acríptico” no senso comum de Reid seria “vago”, se vago é o oposto de determinado, como o particular “algo” em uma proposição, em que uma coisa é vaga à medida que o princípio de não-contradição não se aplica a ela (cf. acima). Se essa é uma menção da forma insuficiente como, em Reid, nas concepções e nos juízos perceptuais de objetos Segundidade e Terceiridade, reação e representação, estariam presentes na maneira da abdução ou do raciocínio por hipótese condicional de expectativa futura do comportamento do objeto, conforme a generalização à qual ele obedece, então isso provavelmente pode ser conferido no CCS de Peirce e não pode ser conferido, inicialmente, na percepção *via* senso comum de Reid<sup>78</sup>. Contudo, isso nada mais é que meramente indicar diferenças – não há um ponto fixo de tal “indubitável acríptico” na teoria da concepção ou na teoria da percepção, em resumo, em uma teoria de “representação” em Thomas Reid. É obscuro, nesse caso, onde a crítica se debruça.

A propósito de crítica, se no quinto e sexto aspectos distintivos do CCS Peirce tem em vista a dúvida controlada, planejada e vencida ou instituída sob o experimento, isso no procedimento científico não é nenhuma ofensa ao pensamento de Reid – Reid não negaria nem que crenças “evidentes” a partir das fontes cognitivas *são todas falíveis* nem que concepções adquiridas com ou antes de juízos perceptuais possam ser aperfeiçoadas, e precisamente com a ajuda de demais faculdades como memória, percepção, imaginação e o próprio melhoramento da concepção, que passa, assim, do

74 Cf. EIP VI.v.467-490.

75 Cf. EIP VI.vi.490-512.

76 Cf. EIP VI.iv-v.452-490; EIP VI.v.489-490.

77 Ou, mais exatamente, “de qualquer coisa que pode agir como um signo”; cf. DE WAAL, Cornelis. *Sobre Pragmatismo*. São Paulo: Edições Loyola, 2007, p. 41.

78 Talvez seja o caso de se dizer que, para Peirce, Reid entendeu a realidade das três grandes categorias Primeiridade (sentimento puro), Segundidade (reação) e Terceiridade (representação), mas Reid não foi capaz de notar claramente como elas operam em uma abordagem lógico-fenomenológica da realidade.

mero ato indiferenciado de conceber *algo com propriedades primárias e secundárias* para a abstração de propriedades e a generalização de seu uso na associação com palavras<sup>79</sup>. Isso não significa para Reid exatamente aplicar sistematicamente a dúvida, mas admitir que a capacidade de conceber é falível e admite melhoria, pois as concepções de coisas quaisquer admitem graus de distinção e clareza<sup>80</sup>. Peirce não consegue, de resto, caso as dúvidas sejam não sobre a representação de coisas, mas sobre as proposições irreduzíveis, mostrar um caso sequer em que um primeiro princípio de Reid, como assunção da vida racional e cognitiva, possa ser adequadamente posto em dúvida. Ainda assim, cabe lembrar que, embora Reid entenda os princípios do senso comum como primitivos e instintivos do proceder intelectual da mente, há casos explícitos em que, pressuposto primeiro o uso e admitindo-se que depois da certeza intrínseca o raciocínio pode exigir ponderação sobre a forma e a ocasião do desempenho cognitivo, princípios do senso comum podem receber melhor fórmula e uso<sup>81</sup>. Veja-se:

12. O último princípio de verdades contingentes que eu menciono é que, nos fenômenos da natureza, o que deve ser será provavelmente semelhante ao que foi em circunstâncias semelhantes.

Devemos ter essa convicção tão logo sejamos capazes de aprender qualquer coisa a partir da experiência; pois toda experiência está fundada em uma crença de que o futuro será como o passado. Retire-se esse princípio e a experiência de uma centena de anos não nos faz em nada mais sábios com respeito ao que deve vir.

Esse é um daqueles princípios que, quando crescemos e observamos o curso da natureza, podemos confirmar pelo raciocínio. Percebemos que a Natureza é governada por leis fixas, e que se não fosse assim não poderia haver nenhuma coisa tal como a prudência na conduta humana: não haveria nenhuma adequabilidade em quaisquer meios para promover um fim, e o que em uma ocasião o promoveu poderia, tão provavelmente, em outra ocasião, obstruí-lo.

Mas, o princípio é necessário para nós antes que sejamos capazes de descobri-lo por raciocínio, e portanto é tornado uma parte da nossa constituição, produzindo os seus efeitos antes do uso da razão.

Esse princípio permanece com toda a sua força quando chegamos ao uso da razão; mas, aprendemos a ser mais cautelosos na aplicação dele. Observamos mais cuidadosamente as circunstâncias de que o evento passado dependia e aprendemos a distingui-las daquelas que foram acidentalmente ligadas a ele.

No intuito de fazer isso, um número de experimentos, com variação em suas circunstâncias, é com frequência necessário. Algumas vezes um único experimento é pensado ser suficiente para estabelecer uma conclusão geral.

---

79 Cf. EIP IV.i-ii.295-324.

80 Cf. EIP II.v.97.

81 De resto, a descoberta e o aperfeiçoamento respectivos aos primeiros princípios do senso comum seriam atitudes em inteira consonância com o espírito investigativo de Thomas Reid, bem presente, aliás, em sua aplicação também ao âmbito do mental do método científico newtoniano-baconiano de descoberta; cf. PICH, R. H. “Thomas Reid, o Método de Filosofar e a Rejeição do Ceticismo”. In: *Dissertatio*, Pelotas, v. 32 (2010), p. 243-275.

Assim, pois, quando uma vez foi descoberto que, em certo grau de frieza, a prata se tornava um metal duro e maleável, havia boa razão para pensar que o mesmo grau de frieza sempre produzirá esse efeito, até o fim do mundo.

Praticamente não preciso mencionar que o ofício inteiro da filosofia natural está construído sobre esse princípio e, se ele for retirado, deve tombar até o seu fundamento<sup>82</sup>.

Em verdade, e para concluir, é óbvio que o CCS não é a filosofia do senso comum escocesa e reidiana. Diferem em aspectos significativos. Mas, se os meus apontamentos fazem algum sentido, eles diluem a concentração do adjetivo “crítico” de Peirce com respeito ao velho filósofo escocês. Em aspectos como crença instintiva, teoria da percepção e assunção do realismo<sup>83</sup> – ainda que não do realismo dos “universais”, pois esses se restringem à função significativa das palavras gerais em Reid –, ambos os autores estão muito próximos. E creio que estão muito próximos também quanto, na expressão de Peirce, às “proposições indubitáveis” acríicas e pós-críticas. Em verdade, creio que o CCS é menos “crítico” do que o alegado, se ser “crítico” é a devida novidade com respeito aos filósofos escoceses; o CCS está, portanto, mais próximo do espírito da filosofia de Reid do que os textos comparativos de Peirce querem admitir.

## Bibliografia

### Fontes

PEIRCE, C. S. “How to Make our Ideas Clear” (1878). In: PEIRCE, C. S. *Writings of Charles S. Peirce: A Chronological Edition Volume 3 (1872-1878)*. Bloomington: Indiana University Press, 1986, p. 257-276.

\_\_\_\_\_. “Issues of Pragmaticism”. In: PEIRCE, C. S. *The Essential Peirce: Selected Philosophical Writings Volume 2 (1893-1913)*. Edited by The Peirce Edition Project. Washington – Indianapolis: Indiana University Press, 1998, p. 346-359.

\_\_\_\_\_. “Basis of Pragmaticism in the Normative Sciences”. In: PEIRCE, C. S. *The Essential Peirce: Selected Philosophical Writings Volume 2 (1893-1913)*, Washington – Indianapolis: Indiana University Press, 1998, p. 371-397.

\_\_\_\_\_. “What Pragmatism Is”. In: PEIRCE, C. S. *The Essential Peirce: Selected Philosophical Writings Volume 2 (1893-1913)*. Edited by The Peirce Edition Project. Washington – Indianapolis: Indiana University Press, 1998, p. 331-345.

REID, Thomas. “An Inquiry into the Human Mind on the Principles of Common Sense” (1764). In: BROOKES, Derek R. (ed.). *Thomas Reid: An Inquiry into the Human Mind on the Principles of Common Sense*. A critical edition. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2000 (paperback).

---

82 Cf. EIP VI.v.489.

83 Cf. acima a nota 10.

\_\_\_\_\_. “Essays on the Intellectual Powers of Man” (1785). In: BROOKES, Derek R. *Thomas Reid: Essays on the Intellectual Powers of Man*. A critical edition – The Edinburgh Edition of Thomas Reid. Annotations by Derek R. Brookes and Knud Haakonssen. Introduction by Knud Haakonssen. Pennsylvania: Pennsylvania State University Press, 2002.

\_\_\_\_\_. “Part Three – Materialism (Papers)”. In: WOOD, Paul (ed.). *Thomas Reid on the Animate Creation: Papers Relating to the Life Sciences*. University Park (Pennsylvania): The Pennsylvania State University Press, 1995, p. 125-241.

\_\_\_\_\_. *The Philosophical Orations of Thomas Reid: Delivered at Graduation Ceremonies in King’s College, Aberdeen, 1753, 1756, 1759, 1762*. Edited with Introduction and Bibliography by D. D. Todd. Translated from the Latin by Shirley Darcus Sullivan. Carbondale and Edwardsville: Southern Illinois University Press (The Journal of the History of Philosophy Monograph Series), 1989, p. 31-78.

## Literatura secundária

APEL, Karl-Otto. *El Camino del Pensamiento de Charles S. Peirce*. Madrid: Visor, 1997.

CHISHOLM, Roderick M. “Fallibilism and Belief”. In: WIENER, Philip P. and YOUNG, Frederic H. (eds.). *Studies in the Philosophy of Charles Sanders Peirce*. Cambridge (Massachusetts): Harvard University Press, 1952, p. 93-110.

DE WAAL, Cornelis. *Sobre Pragmatismo*. Tradução de Cassiano Terra Rodrigues. São Paulo: Edições Loyola, 2007.

ENGEL-TIERCELIN, Claudine. “Reid and Peirce on Belief”. In: DALGARNO, Melvin; MATTHEWS, Eric (eds.). *The Philosophy of Thomas Reid*. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 1989, p. 205-224.

FEIBLEMAN, J. K. “Reid and the Origins of Modern Realism”. *Journal of the History of Ideas*, Philadelphia, v. 5, p. 113-120, 1944.

FISCH, Max. “Alexander Bain and the Genealogy of Pragmatism”. *Journal of the History of Ideas*, Philadelphia, v. 15, p. 413-444, 1954.

GALLIE, Roger. “Thomas Reid (1719-1796)”. In: CRAIG, Edward (ed.). *The Routledge Encyclopedia of Philosophy*. London – New York: Routledge, 1998, Vol. 9, p. 171-180.

GRECO, John. “Reid’s Reply to the Skeptic”. In: CUNEO, Terence and VAN WOUDEBERG, René (eds.). *The Cambridge Companion to Thomas Reid*. Cambridge, Cambridge University Press, 2004, p. 134-155.

HOLT, Dennis Charles. “The Defence of Common Sense in Reid and Moore”. In: DALGARNO, Melvin; MATTHEWS, Eric (eds.). *The Philosophy of Thomas Reid*. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 1989, p. 145-157.

LEHRER, Keith. *Thomas Reid*. London – New York: Routledge (The Arguments of the Philosophers), 1989.

PICH, Roberto Hofmeister. “Scotus e Peirce Sobre Realidade e Possibilidade”. *Cognitio*, São Paulo, v. 6, n. 1, jan./jun. 2005, p. 61-84.

\_\_\_\_\_. “Thomas Reid, o Método de Filosofar e a Rejeição do Ceticismo”. *Dissertatio*, Pelotas, v. 32, p. 243-275, 2010.

\_\_\_\_\_. “Thomas Reid Sobre Conceção, Percepção e Relação Mente-Mundo Exterior”. *Veritas*, Porto Alegre, v. 55, n. 2, p. 144-175, 2010.

PLANTINGA, Alvin. “Introduction”. In: BEILBY, James (ed.). *Naturalism Defeated? Essays on Plantinga’s Evolutionary Argument Against Naturalism*. Ithaca – London: Cornell University Press, 2002, p. 1-12.

\_\_\_\_\_. “Reply to Beilby’s Cohorts”. In: BEILBY, James (ed.). *Naturalism Defeated? Essays on Plantinga’s Evolutionary Argument Against Naturalism*. Ithaca – London: Cornell University Press, 2002, p. 204-275.

\_\_\_\_\_. *Warrant and Proper Function*. Oxford: Oxford University Press, 1993.

REDEKOP, Benjamin W. “Reid’s Influence in Britain, Germany, France, and America”. In: CUNEO, Terence and VAN WOUDEMBERG, René (eds.). *The Cambridge Companion to Thomas Reid*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004, p. 313-339.

RYSIEW, Patrick. “Reid and Epistemic Naturalism”. In: HALDANE, John and READ, Stephen (eds.). *The Philosophy of Thomas Reid – A Collection of Essays*. Oxford: Blackwell Publishing, 2003, p. 24-43.

SMULLYAN, Arthur F. “Some Implications of Critical Common-Sensism”. In: WIENER, Philip P. and YOUNG, Frederic H. (eds.). *Studies in the Philosophy of Charles Sanders Peirce*. Cambridge (Massachusetts): Harvard University Press, 1952, p. 111-120.

THOMPSON, Jr. Manley H. “The Paradox of Peirce’s Realism”. In: WIENER, Philip P. and YOUNG, Frederic H. (eds.). *Studies in the Philosophy of Charles Sanders Peirce*. Cambridge (Massachusetts): Harvard University Press, 1952, p. 133-142.

VAN CLEVE, James. “Reid’s Theory of Perception”. In: CUNEO, Terence and VAN WOUDEMBERG, René (eds.). *The Cambridge Companion to Thomas Reid*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004, p. 101-133.

WIENER, Philip P. “Peirce’s Evolutionary Interpretations of the History of Science”. In: WIENER, Philip P. and YOUNG, Frederic H. (eds.). *Studies in the Philosophy of Charles Sanders Peirce*. Cambridge (Massachusetts): Harvard University Press, 1952, p. 143-154.

WOLTERSTORFF, Nicholas. “Reid on Common Sense”. In: CUNEO, Terence and VAN WOUDEMBERG, René (eds.). *The Cambridge Companion to Thomas Reid*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004, p. 77-100.

**Endereço/ Address**

Roberto Hofmeister Pich  
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)  
Programa de Pós-Graduação em Filosofia  
Avenida Ipiranga 6681  
Parthenon  
90619-900 - Porto Alegre, RS - Brasil

Data de envio: 24-10-2012

Data de aprovação: 15-11-2012